



## **Edital**

### **LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Dr António Pinto Dias Rocha , Presidente da Câmara Municipal de Belmonte faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL\*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Câmara Municipal deste concelho as seguintes listas:

#### **Partido Social Democrata**

Candidatos:

1. André Filipe Reis Rosa Correia
2. José Pereira Carrola Mariano
3. Ana Maria Santos Louro
4. Mafalda Sofia Roque Pereira
5. Daniel Gomes dos Santos
6. Helena Paula da Silva Amaral
7. Margarida Maria Miranda Serra Barrau Alves

Mandatário: António Pinto Serra

#### **Coligação Democrática Unitária**

Candidatos:

1. Carlos Alberto Duarte Afonso
2. Marco Manuel Matos Melchior
3. Maria Dulce Ribeiro Pinheiro
4. Miguel José Soares Dias
5. Zeferino Moreira da Silva
6. Cristiana Patricia Leal Carriço
7. Joaquim Manuel Afonso Gomes
8. Susana Maria Tomás Leal Carriço

Mandatária: Patricia Isabel Martins Batista

#### **Partido Socialista**

Candidatos:

1. António Pinto Dias Rocha
2. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho
3. Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro

**NOTA:** É afixado à porta dos edifícios do Tribunal, Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia do município.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

4. Miguel Botas Duarte Gonçalves
5. Bárbara Gonçalves Birra
6. Hélio Pereira da Costa
7. Joana Filipa Mariano Pires
8. Cláudia Sofia Horta Monteiro
9. Mário Gonçalves Paiva Pina
10. Isaura Freitas Ferreira

Mandatário: David Augusto Canelo

Belmonte, 18 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** É afixado à porta dos edifícios do Tribunal, Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia do município.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.